

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 34/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 22 FEV 24 (sexta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAFAELA OLIVEIRA
Cabo de Dia	Cb	ALCÂNTARA
Plantão	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	PEÇANHA

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. MISSÃO - Escala de Serviço

O militar abaixo foi designado para compor a obra do muro no Residencial Lins Vasconcelos, no

(Continuação do BI Nr 34, de 22/02/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 180

período de 20 FEV 24 a 31 MAR 24.

Cb CARLOS AUGUSTO MENDONÇA SEBASTIÃO
Cb ALLAN DA SILVA SANTANA

Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE MENDES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção faça a gestão da escala de serviço e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 24-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 19 de fevereiro de 2024) (Nota nº 8364, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

b. BOLETIM DO EXÉRCITO (BE) - Transcrição

Foi transcrito a seguinte matéria do BE Nr 40, de 6 de outubro de 2023.

"Portaria– DECEx/C Ex Nr 170, de 31 de julho de 2023

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, Nr 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### HISTÓRICO PMZS

#### Em consequência:

a) por não ter sido publicado em data oportuna.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8373, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### c. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento o Curso SPED 3.0 - Usuário Convencional, na modalidade EAD, com carga horária de 32 horas-aula, o seguinte militar.

#### Cb MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8369, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec )

# d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias da militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "D" de 4 MAR 24 a 18 MAR 24 (15 dias), para o Período "E"de 1º ABR 24 a 15 ABR 24 (15 dias).

# 3° Sgt DANIELA VIEIRA REY BARROS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 7-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 20 de fevereiro de 2024) (Nota nº 8365, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### 2) FÉRIAS - Concessão

Por ter cessado a necessidade do serviço, conforme publicado no Boletim Interno 231, de 29 de dezembro 2023, Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria Nr 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 20 FEV 24; término: 10 MAR 24; e pronto Sv: 11 MAR 24.

## 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 6-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 20 de fevereiro de 2024) (Nota nº 8366, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec )

## 3) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "C" de 5 FEV 24 a 19 FEV 24 (15 dias), para o Período "E"de 6 MAIO 24 a 20 MAIO 24 (15 dias).

# 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 7-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 20 de fevereiro de 2024) (Nota nº 8365, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

## 4) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pela Med MICHELLE CASTILHO, CRM RJ:52.0119112-8 em 20 FEV 24, no Hospital São Matheus, sendo recomendado a dispensa de expediente por 4 (quatro) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 24 FEV 24.

# 3° Sgt JOSIAS MAXIMO DE SANTANA

Em consequência:

- a) seja homologada a dispensa pelo MPOM (PMPV).
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

(Nota nº 8368, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

Foi atendido pelo 1º Ten Med FLÁVIO AUGUSTO DE CARVALHO FIALHO, CRO/RJ:040366997-1 em 22 FEV 24, na Policlínica Militar da Praia Vermelha, sendo recomendado a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 24 FEV 24.

#### Cb LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

(Nota nº 8371, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de março de 2024 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).

(Continuação do BI Nr 34, de 22/02/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 184
	_
b) EXAME DO AUXÍLIO TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO C	CADASTRO
DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.	
~ ~	
2º Sgt JOAO PAULO RODRIGUES DIAS	
2° Sgt <b>JOÃO PAULO</b> RODRIGUES DIAS 3° Sgt <b>VINICIUS MATHEUS</b> MELLO DE SOUZA 3° Sgt <b>ARTHUR</b> RODRIGUES DE AZEVEDO	
3° Sgt GABRIEL LIMA <b>PRINCISVAL</b>	

(Continuação do BI Nr 34, de 22/02/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 185

Este integrante fez parte da equipe anterior, passa a responder como auxiliar da equipe de exame de pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, assegurando que os problemas pendentes sejam solucionados ou caso contrário, que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Em consequência:

- a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de abril de 2024**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

( Nota nº 8363, de 21 de fevereiro de 2024, da(o) Sec Pag)

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

a. SINDICÂNCIA - Solução

# SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

NUP: 64661.000182/2024-01

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS, pela Portaria nº 006 –Sect, de 27 de novembro 2023, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a) o acidente ocorrido com o Cb GILBERTO ALVES DE **ALMEIDA** foi fora do horário do expediente, como descrito no DIEx Simplificado Nº 614 SEÇ MNT PNR /PMZS, de 6 de novembro de 2023 e confirmado no TERMO DE INQUIRIÇÃO DE SINDICADO;
- b) sendo por volta das 13:00h do dia 05 de novembro de 2023 (domingo), além de fora do horário do expediente, não ocorreu durante seu deslocamento casa trabalho ou vice versa; e
- c) o Cb ALMEIDA fez Inspeção de Saúde em 14 DEZ 23 com a finalidade de Término de Incapacidade Temporária de Militar Temporário e recebeu o Parecer "Apto(a) A", de acordo com cópia de Ata de Inspeção de Saúde Nº 37/2023, Seção 008/2023.
  - 2. Assim sendo, tomando por base os fatos apurados e de acordo com as letras a) b) c) f)

Pag nº 186

do Art 1°, do DECRETO 57.272, de 16 de novembro de 1965, como consta no extrato acima, a lesão causada pelo acidente NÃO deve ser caracterizada como "acidente em serviço", pois não há relação de causa e efeito entre o trauma sofrido com o ato de serviço e não há indícios de crime comum ou militar, transgressão disciplinar ou prejuízo ao erário.

# 2º Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS Sindicante Cb GILBERTO ALVES DE **ALMEIDA** Sindicado

#### Em consequência:

- a) seja arquivado a presente Sindicância na 1ª Seção.
- b) seja encaminhado a presente solução ao HCE.
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução a Portaria nº 006 – Sect, de 27 novembro 2023) (Nota nº 8372, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

# b. SINDICÂNCIA - Diligências complementares

- 1. Ao receber os autos da Sindicância instaurada Portaria nº 007, de 12 de dezembro de 2023, que tem como Sindicante a Asp RENATA PERO DE SOUZA PINTO, tendo tomado conhecimento do DIEx Nº 1090-ALMOX/FISCALIZAÇÃO /S4, de 7 de dezembro de 2023, determino, com fundamento no Art. 14 da Portaria Nr 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, que no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data do recebimento deste, proceda à realização das diligências complementares, a seguir:
- a) seja realizado a oitiva da Sra Patrícia Lessa Pereira, esposa do Sd Ev BRUNO LUCAS DE SOUZA BRITO
- b) notificar o Sindicado, informando sobre a realização destas diligências;
- c) notificar o Sindicado para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, proceda às vistas aos autos da sindicância e apresente alegações finais; e
- d) elaborar relatório complementar, apresentando as conclusões decorrentes das diligências procedidas. ratificando ou retificando o parecer anteriormente emitido, sendo os autos remetidos novamente à autoridade instauradora.

# Asp **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO Sindicante Sd BRUNO LUCAS DE SOUZA **BRITO** Sindicado

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8375, de 22 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### 2. DISCIPLINA

(Continuação do BI N	r 34, de 22/02/2024, do(a) PMZS)	Pag n° 187
Sem Alteração		
	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	
	Tielello Willitai da Zolia Sui	